Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 18/10/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 40/2021

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **continuidade do Serviço de Castração de Animais, com atendimento normal até o término deste ano.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa manter os atendimentos das Castrações de Cães e Gatos, serviço que é prestado pela Prefeitura Municipal de Planura de forma Gratuita. Nosso Município conta com esse Projeto de Castração há alguns anos, e desde seu início foram castrados centenas de animais, entre cães e gatos. Mesmo com essa ação, há um número muito alto de animais abandonados, o que causa o descontrole contínuo no crescimento do número desses animais. Fomos procurados por diversas pessoas (cuidadores voluntários) que cuidam dos animais abandonados, um trabalho social em prol da causa animal, e nos questionaram o motivo da paralização desse serviço que é de tamanha relevância à Saúde Pública e bem estar animal.

Sabemos que há um plano de contingenciamento nos gastos públicos referente ao fechamento das contas no final do ano (conforme anunciado em reunião no gabinete). No entanto, solicitamos, juntamente com todos que lutam em prol da Causa Animal, que este serviço de castração seja mantido normalmente, e a otimização dos gastos públicos seja feita de outra forma, evitando consequências no favorecimento das procriações dos animais. A castração dos animais também é questão de Saúde Pública e dever para todos nós da administração pública. Pedimos para que o Poder Executivo suspenda essa paralisação conforme acima mencionada, prevista até o término deste ano.

Assim aguardam os vereadores que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 14 de outubro de 2021.

Rodrigo Ramos Cabrobó **João Batista Machado** **João Batista Pires**